

# PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



DECRETO N° 033, de 21 de maio de 2020.

**Ementa:** Declara Luto Oficial em Vitória de Santo Antão, pelo falecimento do Senhor ANTONIO MANOEL CAVALCANTI PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve editar o presente;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Empresário Antônio Manoel Cavalcanti Pessoa, conhecido por (Tãozinho), ocorrido ontem, dia 20 de maio de 2020, no Hospital Português na Cidade do Recife;

**CONSIDERANDO** a sua valorosa participação na vida economia e social enquanto empresário e cidadão;

**CONSIDERANDO**, finalmente que é dever do Poder Executivo render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para transformação social e econômica do Município.

**DECRETO:**

Art. 1° – **LUTO OFICIAL** no Município de Vitória de Santo Antão/PE, por 3 (três) dias contados da desta data, pelo falecimento do Senhor **ANTONIO MANOEL CAVALCANTI PESSOA (Tãozinho)**, que em vida, na condição de cidadão e empresário, prestou inestimáveis serviços a este Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de maio de 2020.

  
JOSE AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.  
- Prefeito -